



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 35 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar 07/2007 para conceder revisão geral anual e dá outras providencias”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Araçuaí – Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do pessoal contratado temporariamente por excepcional interesse publico do Poder Executivo.

§1º - A revisão geral ora autorizada para os servidores públicos municipais concursados, estáveis, comissionados e contratados temporariamente corresponde, em termos idênticos a 100% (cem por cento) da variação da inflação medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, medido pelo IBGE, no período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 equivalente a 3,44% (três virgula quarenta e quatro por cento) e mais 0,56% (zero virgula cinquenta e seis por cento) de ganho real, totalizando um aumento de 4,0% (quatro por cento) sobre o vencimento vigente na tabela em dezembro de 2018.

§2º - Os proventos, aposentadoria e as pensões serão reajustados na mesma data e no mesmo índice previsto no §1º deste artigo.

§3º - A base de cálculo para aplicação da revisão geral é o valor do vencimento do cargo vigente no mês de dezembro de 2018.

§4º - O Piso de vencimento do município de Araçuaí passa a ser de 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - O Anexo X – Tabela de Vencimento contido na Lei Complementar 07/2007, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Poder executivo municipal deverá no prazo de 30 dias promover a consolidação da Lei Complementar 07/2007, adequando o texto legal e seus anexos às alterações promovidas pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, em 19 junho de 2019.

Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO

PADRÕES NÍVEIS	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15
I	998,00	1018,43	1039,29	1060,57	1082,28	1104,44	1127,06	1150,13	1173,68	1197,71	1222,24	1247,26	1272,80	1298,86	1325,46
II	1352,60	1380,29	1408,55	1437,39	1466,82	1496,86	1527,51	1558,78	1590,70	1623,27	1656,51	1690,42	1725,04	1760,36	1796,40
III	1014,46	1035,23	1056,43	1078,06	1100,13	1122,66	1145,64	1169,10	1193,04	1217,47	1242,40	1267,83	1293,79	1320,28	1347,32
IV	1374,90	1403,06	1431,78	1461,10	1491,02	1521,55	1552,70	1584,49	1616,93	1650,04	1683,83	1718,30	1753,49	1789,39	1826,03
V	1034,80	1055,99	1077,61	1099,67	1122,19	1145,17	1168,61	1192,54	1216,96	1241,88	1267,31	1293,25	1319,73	1346,76	1374,33
VI	1402,47	1431,19	1460,49	1490,40	1520,91	1552,05	1583,83	1616,26	1649,35	1683,13	1717,59	1752,76	1788,64	1825,27	1862,64
VII	1055,49	1077,10	1099,16	1121,66	1144,63	1168,06	1191,98	1216,39	1241,29	1266,71	1292,64	1319,11	1346,12	1373,68	1401,81
VIII	1430,51	1459,80	1489,69	1520,19	1551,32	1583,08	1615,50	1648,58	1682,33	1716,78	1751,93	1787,80	1824,41	1861,76	1899,88
IX	1077,41	1099,47	1121,98	1144,96	1168,40	1192,32	1216,74	1241,65	1267,07	1293,01	1319,49	1346,51	1374,08	1402,21	1430,92
X	1460,22	1490,12	1520,63	1551,77	1583,54	1615,96	1649,05	1682,81	1717,27	1752,43	1788,31	1824,93	1862,30	1900,43	1939,34
XI	1093,34	1115,73	1138,57	1161,88	1185,67	1209,95	1234,73	1260,01	1285,81	1312,13	1339,00	1366,42	1394,39	1422,94	1452,08
XII	1481,81	1512,15	1543,11	1574,71	1606,95	1639,85	1673,43	1707,69	1742,66	1778,34	1814,75	1851,91	1889,83	1928,53	1968,01
XIII	1115,20	1138,03	1161,34	1185,11	1209,38	1234,14	1259,41	1285,20	1311,51	1338,37	1365,77	1393,74	1422,27	1451,39	1481,11
XIV	1511,44	1542,38	1573,97	1606,19	1639,08	1672,64	1706,99	1741,84	1777,50	1813,90	1851,04	1888,94	1927,62	1967,08	2007,36
XV	1236,35	1261,66	1287,50	1313,86	1340,76	1368,21	1396,23	1424,82	1453,99	1483,76	1514,14	1545,14	1576,78	1609,07	1642,01
XVI	1675,63	1709,94	1744,95	1780,68	1817,14	1854,35	1892,32	1931,06	1970,60	2010,95	2052,13	2094,14	2137,02	2180,78	2225,43
XVII	1417,54	1446,56	1476,18	1506,41	1537,25	1568,73	1600,85	1633,63	1667,08	1701,21	1736,04	1771,59	1807,86	1844,88	1882,65
XVIII	1921,20	1960,54	2000,68	2041,65	2083,45	2126,11	2169,64	2214,06	2259,40	2305,66	2352,87	2401,05	2450,21	2500,38	2551,57
XIX	1771,93	1808,21	1845,23	1883,02	1921,57	1960,92	2001,07	2042,04	2083,85	2126,52	2170,06	2214,49	2259,83	2306,11	2353,32
XX	2401,51	2450,68	2500,86	2552,06	2604,32	2657,64	2712,06	2767,59	2824,26	2882,08	2941,10	3001,32	3062,77	3125,48	3189,47
XXI	2080,11	2122,70	2166,16	2210,52	2255,78	2301,97	2349,10	2397,20	2446,28	2496,37	2547,48	2599,64	2652,87	2707,19	2762,62
XXII	2819,19	2876,91	2935,82	2995,93	3057,27	3119,87	3183,75	3248,94	3315,46	3383,35	3452,62	3523,31	3595,45	3669,07	3744,20
XXIII	2311,23	2358,55	2406,85	2456,13	2506,42	2557,74	2610,11	2663,55	2718,09	2773,74	2830,53	2888,49	2947,63	3007,99	3069,57
XXIV	3132,43	3196,56	3262,01	3328,80	3396,96	3466,52	3537,49	3609,93	3683,84	3759,27	3836,24	3914,79	3994,94	4076,74	4160,21
XXV	3543,91	3616,47	3690,52	3766,09	3843,20	3921,89	4002,19	4084,14	4167,76	4253,10	4340,18	4429,05	4519,73	4612,28	4706,71
XXVI	4803,08	4901,43	5001,79	5104,20	5208,71	5315,36	5424,19	5535,26	5648,59	5764,25	5882,27	6002,72	6125,62	6251,05	6379,04
XXVII	4160,23	4245,41	4332,34	4421,04	4511,57	4603,94	4698,21	4794,41	4892,57	4992,75	5094,98	5199,30	5305,76	5414,39	5525,26
XXVIII	5638,39	5753,83	5871,65	5991,87	6114,56	6239,75	6367,51	6497,89	6630,94	6766,71	6905,26	7046,64	7190,93	7338,16	7488,41
XXIX	8182,93	8350,48	8521,46	8695,94	8873,99	9055,69	9241,10	9430,32	9623,41	9820,45	10021,53	10226,72	10436,11	10649,80	10867,86
XXX	11090,38	11317,46	11549,19	11785,66	12026,97	12273,23	12524,53	12780,97	13042,67	13309,72	13582,24	13860,34	14144,13	14433,74	14729,28
XXXI	8812,39	8992,83	9176,96	9364,86	9556,61	9752,28	9951,96	10155,73	10363,67	10575,87	10792,42	11013,40	11238,90	11469,02	11703,85
XXXII	11943,49	12188,04	12437,59	12692,25	12952,13	13217,33	13487,96	13764,13	14045,95	14333,55	14627,03	14926,53	15232,15	15544,03	15862,30
XXXIII	16365,88	16700,98	17042,93	17391,89	17748,00	18111,39	18482,23	18860,66	19246,84	19640,92	20043,08	20453,46	20872,26	21299,62	21735,74
XXXIV	22180,78	22634,94	23098,40	23571,35	24053,98	24546,49	25049,09	25561,97	26085,36	26619,47	27164,51	27720,71	28288,30	28867,52	29458,59

A. G. J. J.